

LOCAL: bll.org.br, opção Licitacoes, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente. Cajati/SP, 23 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE SERGIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 693/2025 1DOC
DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de SÉRGIO BORGES PEREIRA ELETROS E REFRIGERAÇÃO - ME (CNPJ 07.401.158/0001-12) referentes a Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva em 04 (quatro) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Biotech, pertencentes a Secretaria de Saúde de Cajati-SP, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Cajati/SP, 23 de julho de 2025.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 522/2025 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025
OBJETO: Aquisição de mantas e cobertores para atendimento de famílias e indivíduos referenciados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cajati, Fundo Social de Solidariedade de Cajati e Secretaria de Saúde, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 07 de agosto de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 07 de agosto de 2025.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

LOCAL: bll.org.br, opção Licitacoes, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente. Cajati/SP, 23 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE SAMUEL MARIANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 694/2025 1DOC
DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de LL VILAS EVENTOS LTDA (CNPJ 27.673.878/0001-44) referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do pastor e cantor “Samuel Mariano”, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos “Talvani Bernardo”, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Cajati/SP, 23 de julho de 2025.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE KYLOUVA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 690/2025 1DOC
DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de 46.755.358 SANDRA GOMES DUARTE - ME (CNPJ 46.755.358/0001-25) referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do grupo “Kylouva” no evento dia dos evangélicos, a ser realizado no dia 23 de agosto de 2025, em local a definir, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Cajati/SP, 23 de julho de 2025.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 009/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2025 - Despacho do Senhor Secretário Municipal de Saúde: **RATIFICO**, com base no Parecer da Assessoria Jurídica, para fins do disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações visando a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar, dietas enterais e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis), acompanhantes legalmente instituídos, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas e em conformidade com as normas de vigentes., através da empresa BIO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, CNPJ nº 42.622.923/0001-25, no

valor total de R\$ 1.611.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), com fundamento na Lei Federal nº 14133/2021, mediante pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Omacir Antonio Bresaneli
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA DDC – DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS RESUMO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO nº. 071/25 – AO CONTRATO nº. 066/23 – FIRMADO NOS AUTOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 002/23 – CONTRATADA: NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ASSINATURA: 22/05/2025; CLÁUSULA 2 – VALOR, em seu item 2.1, com o desconto de 20% do valor mensal, conforme Proposta da CONTRATADA e justificativas da Secretaria Municipal de Obras: 1.1 – Em mais R\$ 1.152.000,00, para mais 12 meses, para a prestação de serviços de apoio técnico e assessoramento de engenharia para supervisão, fiscalização e gerenciamento de obras e serviços públicos municipais, para mais 600 horas técnicas mensais, com o valor unitário de R\$ 160,00, cujo valor mensal passa a ser de R\$ 96.000,00. Desta forma, o valor total do contrato passa a ser R\$ 4.032.000,00, para o período de 36 meses, e a obrigatoriedade de 1.800 horas técnicas da prestação de serviços; CLÁUSULA 3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORDENADORA DA DESPESA: Foram consignados recursos no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00, conforme dotação orçamentária no. 223 – 04.01.15.127.0009.2.049.01.1100000-339039 – RESERVA: 2025ND000606, e R\$ 902.000,00 programados para o orçamento de 2026; totalizando R\$ 1.152.000,00; CLÁUSULA 6 – CAUÇÃO CONTRATUAL: deverá complementar e renovar a garantia, na importância de R\$ 57.600,00, deste aditamento, cuja vigência renovada é até 22/05/2026, referente aos 12 meses aditados; CLÁUSULA 7 – VIGÊNCIA: em mais 12 meses, ou seja, extinguindo-se em 22/05/2026.

TERMO DE PRORROGAÇÃO nº. 088/25 – AO CONTRATO nº. 040/21 – FIRMADO NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO nº. 018/21 – CONTRATADA: MIRAVAL TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA – ASSINATURA: 23/06/2025; CLÁUSULA 2 – DO VALOR, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORDENADOR DA DESPESA – em seus itens 2.1 e 2.2, com desconto de 3%, do LOTE 01, em seus ITENS 2, 13, 17 e 21: 1.1 – Em mais R\$ 153.621,05, para mais 200 dias letivos, cujo valor de cada diária é de R\$ 768,1053, do LOTE 1 – ITEM 2 – ESTRADA DO ROSSI – EMEF Mario Covas, para o serviço de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino, para residentes em áreas rurais e urbanas do Município para a unidade escolar (ida e volta); 1.2 – Em mais R\$ 151.394,67, para mais 200 dias letivos, cujo valor de cada diária é de R\$ 756,9734, do LOTE 1 – ITEM 13 – ESTRADA DO ROSSI III – EE Georgina e EE Frei Dagoberto, para o serviço de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino, para residentes em áreas rurais e urbanas do Município para a unidade escolar (ida e volta); 1.3 – Em mais R\$ 702.466,78, para mais 200 dias letivos, cujo valor de cada diária é de R\$ 3.512,3339, do LOTE 1 – ITEM 17 – CHAMPS PRIVÉ – EMEF Pinheiros, para o serviço de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino, para residentes em áreas rurais e urbanas do Município para a unidade escolar (ida e volta); 1.4 – Em mais R\$ 656.785,66, para mais 200 dias letivos, cujo valor de cada diária é de R\$ 3.283,9283, do LOTE 1 – ITEM 21 – CAMBARÁ – EE Frei Dagoberto, para o serviço de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino, para residentes em áreas rurais e urbanas do Município para a unidade escolar (ida e volta); 1.5 – Foram consignados recursos no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.068.000,00, conforme dotações orçamentárias nºs.: 111 – 05.01.12.361.0007.2.040.02.2000005-339039 – RESERVA: 2025ND000552, 123 – 05.01.12.122.0007.2.043.01.2000000-339039 – RESERVA: 2025ND000553, e R\$ 596.268,17 programados para o orçamento de 2026; totalizando R\$ 1.664.268,17; PARÁGRAFO ÚNICO: com o desconto de 3%, ou seja, em – R\$ 51.472,21, do LOTE 01, em seus ITENS 2, 13, 17 e 21, em mais R\$ 1.664.268,17, para mais 12 meses; CLÁUSULA 10 – DA VIGÊNCIA: 2.1 – em mais 12 meses, ou seja, extinguindo-se em 23/06/2026, perfazendo o PRAZO FINAL DE 60 meses; 2.2 – O presente ajuste poderá ser resolvido e extinto antes do prazo constante da cláusula 2, em seu item 2.1, por decisão da PREFEITURA, e/ou em função da assinatura de novo contrato, proveniente de novo processo licitatório. Aditada, portanto, onde fica acordado que não caberá a CONTRATADA nenhum ressarcimento ou indenização a qualquer título quando dessa hipótese de rescisão.

TERMO DE ADITAMENTO no. 089/25 – AO CONTRATO no. 078/23 – FIRMADO NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO no. 054/23 – PROCESSO ADMINISTRATIVO no. 3.303/23 – CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ARBITRAGEM E EVENTOS DESPORTIVOS – ASSINATURA: 26/06/2025; CLÁUSULA 6 – VIGÊNCIA: em mais 06 meses, ou seja, extinguindo-se em 26/12/2025; CLÁUSULA 2 – RESCISÃO CONTRATUAL: O presente ajuste poderá ser resolvido e extinto antes do prazo constante da cláusula 1, por decisão da PREFEITURA, e/ou em função da assinatura de novo contrato, proveniente de novo processo licitatório. Aditada, portanto, onde fica acordado que não caberá a CONTRATADA nenhum ressarcimento ou indenização a qualquer título quando dessa hipótese de rescisão.

TERMO DE PRORROGAÇÃO nº. 090/25 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 043/24 – FIRMADO NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001/24 – CONTRATADA: ALVORADA SISTEMA AMBIENTAL LTDA - EPP – ASSINATURA: 26/06/2025; CLÁUSULA 2 – DO VALOR – em seu item 2.1, do ITEM 1: 1.1 – Em mais R\$ 524.400,00, para mais 950 unidades do ITEM 1 – LIMPEZA DE FOSSA RESIDENCIAL (volume médio 7m3), cujo valor unitário para cada limpeza de fossa é de R\$ 552,00, para o período de mais 12 meses. Desta forma, o valor total da Ata de Registro de Preços passa a ser de R\$ 1.048.800,00, para o período de 24 meses e a obrigatoriedade da prestação de serviços de 1.900 unidades de limpeza de fossas; CLÁUSULA 3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes do objeto registrado correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria requisitante; CLÁUSULA 6 – DA VIGÊNCIA, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA – em seu item 6.1: Em mais 12 meses, ou seja, extinguindo-se em 26/06/2026; perfazendo o PRAZO FINAL de 24 meses.

TERMO DE PRORROGAÇÃO nº. 091/25 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 044/24 – FIRMADO NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001/24 – CONTRATADA: AGREGUE MULTISERVIÇOS LTDA – ASSINATURA: 26/06/2025; CLÁUSULA 2 – DO VALOR – em seu item 2.1, do ITEM 2: 1.1 – Em mais R\$ R\$ 392.000,00, para mais 350 unidades do ITEM 2 – LIMPEZA DE FOSSA Prédio Próprio (volume médio 14m3), cujo valor unitário para cada limpeza de fossa é de R\$ 1.120,00, para o período de mais 12 meses. Desta forma, o valor total da Ata de Registro de Preços passa a ser de R\$ 784.000,00, para

o período de 24 meses e a obrigatoriedade da prestação de serviços de 700 unidades de limpeza de fossas; CLÁUSULA 3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes do objeto registrado correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria requisitante; CLÁUSULA 6 – DA VIGÊNCIA, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA – em seu item 6.1: em mais 12 meses, ou seja, extinguindo-se em 26/06/2026; perfazendo o PRAZO FINAL de 24 meses.

TERMO DE PRORROGAÇÃO no. 093/25 – AO CONTRATO no. 040/22 – FIRMADO NOS AUTOS DO PREGÃO PRESENCIAL no. 033/22 – CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS – ASSINATURA: 30/06/2025; CLÁUSULA 1 – OBJETO: em aproximadamente 7,0297%, ou seja, em mais R\$ 132.000,00, para 12 meses, para a INCLUSÃO DE SERVIÇOS do Módulo Tributário Administração de Receitas (Consultoria), com valor mensal de R\$ 11.000,00; CLÁUSULA 2 – VALOR – em seu item 2.1 e seu subitem 2.1.1: 1.1 – Em mais R\$ 2.009.760,00, para mais 12 meses, do licenciamento de uso de software de gestão pública, conforme módulos e inclusão abaixo (vide termo). Desta forma, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 6.941.680,00 para 48 meses; CLÁUSULA 3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORDENADOR DA DESPESA: Foram consignados recursos no orçamento vigente, no valor de R\$ 577.071,96, conforme dotação orçamentária nº: 371 – 03.01.04.123.0002.2.014.01.1100000 – 339040 – RESERVA: 2025ND000642, e R\$ 1.432.688,04, programados para o orçamento de 2026; totalizando R\$ 2.009.760,00; CLÁUSULA 6 – VIGÊNCIA: em mais 12 meses, ou seja, extinguindo-se em 30/06/2026; perfazendo o PRAZO FINAL de 48 meses.

TERMO DE ADITAMENTO no. 096/25 – AO TERMO DE COLABORAÇÃO no. 002/21 – FIRMADO NOS AUTOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO no. 004/21 – OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO LIMPO PAULISTA – APAE – ASSINATURA: 30/06/2025; CLÁUSULA 2 – DAS OBRIGAÇÕES – em seu item 2.1 – São Obrigações dos Partícipes: l – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – Item d): conforme justificativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e o PLANO DE TRABALHO de 2025, anexo a este aditamento: 1.1 – São obrigações dos Partícipes: l – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; d) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica nas contas corrente de custeio, junto ao Banco do Brasil cujos números constam abaixo discriminados e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Colaboração; CLÁUSULA 3 – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 2.1 – Em mais R\$ 49.447,50, para mais 03 meses, cujo repasse mensal é de R\$ 16.482,50; totalizando, desta forma, o valor de R\$ 790.741,50, para o período de 51 meses; 2.2 – que passam a ser as seguintes: 151 – 07.01.08.243.0006.2.034.02.5000037-335043 – RESERVA: 2025ND000639, 144 – 07.01.08.242.0006.2.033.01.5100000-335043 – RESERVA: 2025ND000640 e 152 – 07.01.08.243.0006.2.034.05.5000079-335043 – RESERVA: 2025ND000641; CLÁUSULA 3 – DA VIGÊNCIA: em mais 03 meses, ou seja, extinguindo-se em 30/09/2025.

TERMO DE PRORROGAÇÃO nº. 098/25 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 052/24 – FIRMADO NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO nº. 023/24 – CONTRATADA: ELOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ASSINATURA: 02/07/2025; CLÁUSULA 2 – DO VALOR – em seu item 2.1, do ITEM 1, uma vez que não foi adquirido nenhuma unidade da presente Ata: 1.1 – Fica mantido o VALOR TOTAL de R\$ 119.250,00, para o período de mais 12 meses, do ITEM 1 – VENTILADOR DE PAREDE PARA USO EM AMBIENTE ESCOLAR, prazo mínimo de garantia de 12 meses, cujo valor unitário para cada ventilador é de R\$ 265,00, para o período de mais 12 meses; CLÁUSULA 3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes do objeto registrado correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria requisitante; CLÁUSULA 6 – DA VIGÊNCIA, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA – em seu item 6.1: em mais 12 meses, ou seja, extinguindo-se em 02/07/2026; perfazendo o PRAZO FINAL de 24.

TERMO DE PRORROGAÇÃO nº. 100/25 – AO CONTRATO nº. 048/21 – FIRMADO NOS AUTOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 015/21 – CONTRATADA: ADROALDO FONTANETTI – ASSINATURA: 04/07/25; CLÁUSULA 2 – VALOR – em seu item 2.1: 1.1 – Fica mantido o valor do aluguel de R\$ 4.400,00 mensal, a partir de 07/07/2025 a 06/08/2025, ou seja, para mais 1 mês; totalizando, desta forma, o valor de R\$ 215.600,00 para 49 meses; CLÁUSULA 3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORDENADOR DE DESPESA: que passa a ser a seguinte: 196 – 07.01.08.122.0006.2.036.01.5100000-339036 – RESERVA: 2025ND000605; CLÁUSULA 6 – VIGÊNCIA: em mais 01 mês, ou seja, extinguindo-se em 06/08/2025.

CAMPOS DO JORDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 001/2024 CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão CONTRATADA: Associação Zoofila de Campos do Jordão OBJETO: Prestação de serviço de acolhimento, alojamento e manutenção de animais, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, em estabelecimento próprio ou locado e com sede no município de Campos do Jordão PRAZO: 12 (doze) meses DATA: 13/03/2025 MODALIDADE: Chamamento Público Nº 004/2023

CAMPOS NOVOS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

AVISO PREGÃO 19-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1885/2025 OBJETO: “Registro de Preços de medicamentos”, conforme termo de referência, parte integrante do processo. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM - DATA DA ABERTURA: 06 DE AGOSTO DE 2025 - LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br, EDITAL: na íntegra a disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.camposnovospaulista.sp.gov.br e na Prefeitura Municipal de Campos